



PORTARIA Nº 3.560/2024

Altera composição da **COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, instaurada pela Portaria nº 2.756/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 081/2024, de lavra do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, que solicita a substituição de membros da Comissão para Adequação da Legislação Municipal referente a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos, instaurada pela Portaria nº 2.756/2022, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, instaurada pela Portaria nº 2.756/2022, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

I – Valdecir Berger, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SEMFO;

II – Leonardo Zumacke Grunivald, representante da Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC;

III – Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



IV – Natalia Fleischmann Granke, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA;

V – Joyce Littig Firmino, representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – SMOTSU.

VI – Ailto dos Santos Souza, representante da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º – Os demais dispositivos da Portaria nº 2.756/2022 não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, **em especial a Portaria nº. 2.996/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: